

## PLANO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO (PPI) - Ensino Fundamental – Ano letivo: 2023

Designação E/CRE (.:.:.)	Denominação				
Aluno (a)				Data de Nascimento / /	
Ano de Escolaridade	Turma	Nº Chamada	Turno	Bimestre	
				1ºBim <input type="checkbox"/>	2ºBim <input type="checkbox"/>
				3ºBim <input type="checkbox"/>	4ºBim <input checked="" type="checkbox"/>
Componente Curricular		Professor(a)			

**NORTEADORES PARA O PLANO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO**

Em atendimento à Resolução SME nº 378/2023. Art. 9º, o Plano Pedagógico Individualizado - PPI tem como objetivo superar lacunas no processo de aprendizagem, oportunizando a todos o alcance satisfatório do percurso pedagógico. § 1º O Professor deverá elaborar o PPI para o aluno, quando este obtiver, no bimestre ou trimestre, conceito RI (Reforço Intensivo) do Ensino Fundamental e da EJA, registrando-se as dificuldades e as estratégias previstas para sua recuperação, assim como o nível de aprendizagem em que esse aluno se encontra.

**1. QUANTO AO NÍVEL DE APRENDIZAGEM:**

- HABILIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO NO BIMESTRE
- HABILIDADES AINDA NÃO DESENVOLVIDAS PELO ALUNO NO BIMESTRE

**2. INDICADORES DE ASPECTOS FORMATIVOS DO ALUNO:**

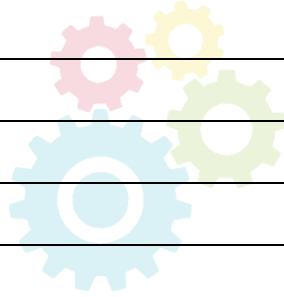
- PARTICIPAÇÃO
- FREQUÊNCIA
- SOCIALIZAÇÃO
- OUTROS

**3. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS PARA O PRÓXIMO BIMESTRE:**

- ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS
- TRABALHOS DIVERSIFICADOS
- REFORÇO ESCOLAR
- OUTROS



COORDENADORIA  
**AVALIAÇÃO**



COORDENADORIA  
**AVALI**AÇÃO

ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) Pedagógico(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)